PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 349/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12759/2019

Cubatão, 30 de Setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.258/2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Mariana Beatriz Almeida Silva
Atendente
SABESP/GMF/RSSV3
473519
01/10/19

A
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto n° 395 Vila Couto, CEP 11.510260